

LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

“Altera a Lei Complementar nº 012/2011, de 14 de março de 2011.”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU**, na sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de 2011, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2011, de 04 de abril de 2011, conforme autógrafo de Lei nº 014/2011, de 05 de abril de 2011, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica alterado para R\$ 695,66 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), o valor do salário base do cargo de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família – PSF, adequando-o em conformidade com a Lei Complementar nº 012/2011 de 14 de março de 2011, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Poder Executivo de Catiguá no Exercício de 2011.

Parágrafo único – O Anexo III – Quadro de Pessoal do Programa de Saúde da Família – PSF passa a prevalecer com a alteração especificada no caput.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 08 de abril de 2011.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa